



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PENHA

PORTARIA N. 05/2023

Nomeia Mediadora Judicial.

A Juíza Aline Vasty Ferrandin, Titular da Vara Única da Comarca de Penha e Diretora do Foro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a política pública de fomento à solução consensual de conflitos (art. 3º, §§ 2º e 3º, do CPC);

CONSIDERANDO que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, reduzindo a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 139, inc. V e 334, § 1º, do Código de Processo Civil, que autorizam a atuação de mediadores e conciliadores nas audiências judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizadas audiências de mediação nos processo de competência desta unidade;

CONSIDERANDO o disposto da Resolução n. 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e Interesses no Âmbito do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Kellen Cristina Guerra de Souza, advogada, CPF n. 901.888.370-00, RG n. 8.101.321 SSP/SC, residente e domiciliada em Itapema/SC, e-mail: kellenguerra13@gmail.com, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Mediadores e Conciliadores Judiciais, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penha, data da assinatura digital.

Aline Vasty Ferrandin
Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 10/02/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6947618** e o código CRC **C7EE33A5**.

0032964-41.2022.8.24.0710

6947618v9